



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste  
"Palácio 15 de Junho"

**REQUERIMENTO Nº 1221/2016**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. DIVAN DE OLIVEIRA**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Divan de Oliveira, ocorrido no último dia 24 de agosto.

Requero, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Águas de Lindóia, 330, São Joaquim**, nesta cidade.

**Justificativa:**

O Sr. Divan de Oliveira tinha 41 anos e era solteiro filho de Maria Eleonora de Oliveira e deixou o filho Vitor.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento precoce causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 25 de agosto de 2016.

**José Antonio Ferreira**  
**Dr. José**  
**-Vereador-**

PROTÓCOLO 8612/2016 - 26/08/2016 15:20